# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Comunicados | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS | 3 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Pauta das Sessões | 3 |
| Comunicados | 6 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**P O R T A R I A Nº 34.054, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.042, para constar corretamente o cargo de lotação da servidora como “MONITOR CRECHE NIVEL I”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.055, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.034, onde se lê: 27 DE NOVEMBRO DE 2021, leia-se corretamente: 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.056, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.035, onde se lê: 27 DE NOVEMBRO DE 2021, leia-se corretamente: 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.057, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

REVOGAR a portaria nº 34.036/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de novembro de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.058, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.345/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 29/10/2021, pelo prazo determinado até 18/11/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 14 (catorze) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA, lotada no cargo de “PEB II – CIÊNCIAS”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

## Licitações e Contratos

## Comunicados

**PREFEITURA DE MARTINÓPOLIS**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 004/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, através de sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, constituída pela Portaria nº 33.718, de 10 de junho de 2021, torna público o resultado de habilitação das Instituições Bancárias Banco do Brasil S.A., CNPJ n.º 00.000.000/0001-91 e Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, relativas ao Edital de Credenciamento n.º 004/2021, que tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para que, em nome e por conta do Município de Martinópolis, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas Municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Instituições habilitadas: Banco do Brasil S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.. A ata de análise de documentação e pedido de credenciamento encontra-se disponível na Prefeitura de Martinópolis, Departamento de Licitações. Informações gerais: e-mail: licitação@martinopolis.sp.gov.br. Martinópolis, 30 de novembro de 2021. Comissão de Licitações.

## PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

## Atos Legislativos

## Pauta das Sessões

**Sessão Ordinária nº 42 / 2021, de 29 de novembro de 2021.**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

 Indicação nº 521/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja oficiado ao Senhor

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a disponibilização de equipamentos de proteção individual – EPI – para os trabalhadores do DAEM – Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis/SP.

 Indicação nº 522/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para reativação da fonte de água da Praça Getúlio Vargas.

 Indicação nº 523/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para realização de operação tapa-buracos na Rua Mansur Elias Naufal, por toda sua extensão.

 Indicação nº 524/2021, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada limpeza da Escola Estadual Cel. João Gomes Martins – Cene.

 Indicação nº 525/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome medidas para que se tenha uma equipe atuante de real acompanhamento das obras, de modo que toda obra seja efetivamente acompanhada para liberações parciais ou quitação de pagamentos, os quais devem ser feitos somente após o recebimento formal assinado pelos responsáveis da comissão.

 Indicação nº 526/2021, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de um ponto de ônibus na Av. Aparecida Júlio, em frente ao nº 101.

 Indicação nº 527/2021, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, edite um projeto de Refis, nos moldes do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2019, o qual resultou na Lei Complementar nº 347/2019. seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, edite um projeto de Refis, nos moldes do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2019, o qual resultou na Lei Complementar nº 347/2019.

 Indicação nº 528/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a limpeza e manutenção do canteiro central, guias e sarjetas da Av. Padre Matheus, atrás da Igreja São Benedito.

 Indicação nº 529/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja feita a aquisição de formas para a produção de pisos sextavados.

 Indicação nº 530/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja estudada a possibilidade da elaboração de um projeto com planejamento e organização no intuito de substituir na totalidade as lâmpadas dos postes por LED nas avenidas e vias onde houver maior consumo.

 Indicação nº 531/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, colha informações e realize estudos preliminares para preparar o município para ter um pronto-socorro municipal em um futuro próximo.

 Indicação nº 532/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, fiscalize atentamente construções e/ou obras públicas executadas próximas a nascentes, minas e correlatas, tomando as medidas necessárias no cumprimento das leis ambientais.

 Indicação nº 533/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de laudos e demais medidas necessárias quando da locação de imóveis de terceiros.

 Indicação nº 534/2021, de autoria do vereador

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as devidas providências para a construção ou adaptação necessária de uma cozinha para a UBS-II – Dr. José Carlos Macuco Janini.

 Indicação nº 535/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de aquisição de um caminhão prancha a ser utilizado no carregamento de máquinas e maquinários pesados até o destino onde irão ser utilizados.

 Indicação nº 536/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, sejam atendidas as seguintes demandas referentes à conscientização correta de descartes: (1) Produção de vídeo para mostrar a população, a título de conscientização, que o município detém de área apropriada para o descarte de entulhos, podas de árvores, resíduos sólidos e afins; (2) • Produção de folhetos informativos ou artes para ser compartilhadas em mídias sociais sobre os prejuízos que o município teve com multas e o trabalho que é feito para limpar estes locais onde acontecem os descarte irregulares, demandando empenho de maquinários e servidores que poderiam desempenhar outros tantos serviços de maior relevância em benefício a população; (3) Colocação de placas sinalizando o local e em meio ao município informando como chegar até lá.

 Indicação nº 537/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade da aquisição de sistemas fotovoltaicos a serem instalados nas repartições públicas ou a criação de sua própria usina de produção. seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade da aquisição de sistemas fotovoltaicos a serem instalados nas repartições públicas ou a criação de sua própria usina de produção.

 Indicação nº 538/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, através do departamento de Saúde, promova campanha de busca ativa na população para a vacinação contra COVID-19, em horários variados, com uma equipe indo até o comércio, empresas estabelecidas nas adjacências, locais de concentração de pessoas e também após as 17:00 horas com unidade móvel percorrendo bairros, no intuito de alcançar maior imunização antes do final do ano.

 Indicação nº 539/2021, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize recapeamento asfáltico na Rua Honório Bevenuto.

 Indicação nº 540/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja realizada manutenção da parte elétrica no Terminal Rodoviário Motta Tolentino, instalando-se mais tomadas.

 Ofício nº 831/2021, do Executivo, que responde Ofício nº 296-2021, Requerimento nº 86-2021.

 Ofício nº 832/2021, do Executivo, que responde Ofício nº 339-2021, Requerimento nº 96-2021.

 Ofício nº 850/2021, do Executivo, que responde Ofício nº 342-2021, Indicações 496 a 513-2021.

 Ofício nº 856/2021, do Executivo, que responde Ofício nº 348-2021, Indicações 514 a 520-2021.

• Em atendimento ao Requerimento nº 096/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, comparecerá o Diretor do Departamento Municipal de Educação “Marcelo Alexandre da Silva”.

1.2 – Expediente com votação:

 Projetos de Leis Ordinárias do Executivo nº 41 a 47/2021.

 Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 07/2021.

 Requerimentos nº 98 a 102/2021.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

 Requerimento nº 098/2021, de autoria dos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




vereadores Ricardo Trombini e Gabriel Valões Santos, após ouvido o Douto Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente informações de quais providências foram tomadas quanto á Indicação nº 439/2021, que versa sobre sistema de captação e o reaproveitamento da água que é eliminada no processo de drenagem da piscina localizada no Complexo Esportivo Hélio Sanches.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 099/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente informações de quais providências foram tomadas para o reparo do aparelho televisor do Terminal Rodoviário Motta Tolentino.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 100/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que envie a está casa de Leis o Projeto da Central de Departamentos, a ser instalada no imóvel localizado na Rua Carolina de Freitas Martins, 431 (antiga fazendinha) conforme o mesmo anunciou em suas redes sociais; e também informe quais departamentos está no planejamento para ir para o local citado.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 101/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que envie a está casa de Leis qual a proposta de reposição e aumento salarial ao servidor público municipal para o ano de 2022.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 102/2021, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: (1) Projeto de Lei Ordinária mº 46 /2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre subvenção social para a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Projeto em Única Discussão e Votação, Pareceres Favoráveis:

 Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre subvenção social para a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.3 Projeto em Segunda Discussão e Votação, Pareceres Favoráveis.

 Projeto de Lei Ordinária nº 40/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza a Cessão de Uso de imóvel que especifica, ao Estado de São Paulo, com destinação de uso ao Corpo de Bombeiros, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências.”

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.4 Projetos em Primeira Discussão e Votação, Pareceres Favoráveis.

 Projeto de Lei Ordinária nº 31/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2022”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

## Comunicados

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Martinópolis-SP, convida a população deste município, para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes aos Projetos de Lei Complementares nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e Distritos, que serão realizadas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, quinzenalmente, devendo realizar quantas audiências forem necessárias para discussão dos sete projetos.

8ª Audiência Pública:

Data: 08/12/2021, quarta-feira

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




Horário: às 19h

Local: Centro de Educação Infantil Dona Mariquinha (Rua Antonio Lino de Oliveira, nº 139 – Distrito de Guachos)

Objeto de estudo: Projeto de Lei Complementar nº 024/2020.

INFORMAÇÕES GERAIS / CRONOGRAMA:

1 - Os projetos e informações da(s) Audiências(s) estão disponíveis no site da Câmara em: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro.

3 – Participação presencial, com controle de acesso e ocupação do local:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', informando se é expositor ou ouvinte

* Expositor: participante que fará manifestação oral.

** Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail, expositor ou ouvinte)

4 – Não haverá "Participação on line/remota" da população e equipe da UNESP.

5 - Outros meios de participação:

- Sugestões/questionamentos - enviar por e-mail: audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br

- Protocolo físico na secretaria da Câmara

6 - Transmissão ao vivo:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

7 - Medidas Sanitárias:

Aferição de temperatura corporal

Distanciamento entre os assentos com indicação "não sentar"

Distanciamento entre todos os participantes

Uso do álcool em gel

Uso de máscara de proteção facial

Limite de público, percentual permitido pelo Plano SP

Controle de acesso e ocupação

8 – Divulgações / Informações:

Site da Câmara (www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

(18)3275-1412 / (18)99714-4597

9 – Cronograma:

- Abertura e leitura.

- Apresentação da UNESP sobre os artigos lidos.

- Exposições orais dos inscritos.

- O tempo reservado para as exposições poderá ser dimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.

- Encerramento.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE


VAMOS PENSAR NO FUTURO DE MARTINÓPOLIS?
8ª Audiência Pública
08 / DEZEMBRO - ÀS 19H.
REVISÃO DO PLANO DIRETOR
LOCAL: C.E.I. Dona Mariquinha (Creche)
DISTRITO DE GUACHOS
REALIZAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL MARTINÓPOLIS
(18) 99714-4597
(18) 3275-1412
INFORMAÇÕES: www.camaramartinopolis.sp.gov.br